



DESPACHO DECISÓRIO Nº 188/2025/MF

Processo nº 18220.000859/2025-56

1. Trata-se de pleito formulado nos termos do Ofício SEI Nº 40274/2025/MF (52248757), de lavra do Sr. Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, objetivando a autorização para o prosseguimento do evento COP 30 - Green Customs: Inovação e Sustentabilidade (**Contratação nº 2 da 1ª Lista de contratações SEI nº 52316239** anexa ao mencionado Ofício), em face das medidas de racionalização de gastos impostas pela [Portaria MF nº 1.463, de 04 de julho de 2025](#) para o exercício de 2025.
2. Como justificativa à solicitação, a RFB informa, entre outras coisas, que o evento proporcionará um fórum privilegiado para o diálogo e a troca de experiências sobre as melhores práticas adotadas na gestão aduaneira para enfrentar desafios ambientais, fortalecendo, simultaneamente, a cooperação entre os diversos atores envolvidos.
3. Informa ainda que, como o evento proposto é ligado à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30) que ocorrerá no Brasil em novembro deste ano, não há possibilidade de realização no ano seguinte. Outrossim, registra que o evento aduaneiro ligado à COP é uma conquista da Organização Mundial das Aduanas visando inserir a matéria aduaneira na agenda global das mudanças climáticas.
4. Entendendo estar justificados os aspectos de relevância e urgência da demanda ora elencados, **AUTORIZA-SE** o prosseguimento dos atos e contratações inerentes ao evento em referência.

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR
FALCÃO**

Subsecretária de Gestão, Tecnologia da
Informação e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

Subsecretário de Assuntos Tributários e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, Subsecretário(a), em 24/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52509538** e o código CRC **0F2E2029**.